



Estado de Roraima

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

Serviço Público Municipal

PORTARIA N.º 003, DE 08 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR 60
(SESSENTA) DIAS DOS TRABALHOS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo nº 01/CMC/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caroebe em 08 de abril de 2025.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Caroebe – RR

